



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXMA. SRA.
PRESIDENTE DA ERC

_____ (nome da entidade
proprietária), _____ (n.º de identificação e data de validade) com sede
_____ (morada) representada
por _____ (nome, n.º documento de identificação/ data
validade).

Vem requerer o registo de órgão de comunicação social direcionado às comunidades portuguesas
no estrangeiro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º-A da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, alterada
pelas Leis n.ºs 2/2020, 75-B/2020 e 19/2023, do seguinte órgão de comunicação social:

_____ (nome do órgão de comunicação social).

Junta os seguintes documentos ⁽¹⁾

Pede deferimento

Local e data

Assinatura ⁽²⁾

- ⁽¹⁾. Certidão do registo comercial da entidade proprietária, caso seja pessoa coletiva;
. Documento que identifique o órgão de comunicação social;
. Relatório de tiragem, visualizações ou audiências (de preferência elaborado com base
em mediação por entidade oficial, caso exista);
. Declaração emitida pelo titular do órgão de comunicação social que ateste o
cumprimento de todas as obrigações aplicáveis à atividade de comunicação social do país
onde se encontra sediado;
. Comprovativo de utilização da língua portuguesa em pelo menos 50% da publicação ou
programação. Para o efeito poderá ser junto, nomeadamente, prova de edição, grelha de
programação e respetiva sinopse.

⁽²⁾ No caso de se tratar de pessoa coletiva a assinatura deverá ser reconhecida na qualidade de
representante legal da entidade proprietária.